



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
CONTROLADORIA INTERNA

Várzea Paulista, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de SETEMBRO de 2025, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Solicitando a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
SETEMBRO DE 2025.

Com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei nº 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **SETEMBRO DE 2025**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Durante o mês de setembro de 2025, a frota desta Câmara Municipal percorreu 1.234 quilômetros, com gastos em combustíveis no valor de R\$ 1.304,21 (mil trezentos e quatro reais e vinte e um centavos). As despesas com pedágios não foram significativas, uma vez que os veículos oficiais são isentos em algumas praças. O resumo dessas informações, consolidadas anualmente, encontra-se no Anexo I.

Este mês teve 21 dias úteis, e a frota, composta por três veículos, percorreu uma média de 59 quilômetros por dia. Para fins de exemplificação, as viagens autorizadas pelo Presidente da Câmara, conforme a Resolução nº 06/2014, estão registradas no Anexo II.

Além disso, o uso da frota por gabinete e pela administração, no mês em análise e no acumulado anual (em quilômetros), está demonstrado no Anexo III.

Para registro histórico, cumpre lembrar que, em 17 de abril de 2018, esta Câmara recebeu recomendação do Ministério Público local (assinada pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel), com o teor seguinte:

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em março de 2020, o Ministério Público requereu informações relativas ao uso dos veículos e às providências adotadas para cumprimento dessa recomendação. Na ocasião, a administração municipal instituiu controles formais e identificadores (adesivos) para os veículos oficiais, medidas que permanecem em vigor até o momento.

2. ADIANTAMENTOS

No mês de setembro de 2025, não houve emissão de parecer referente a adiantamentos, no entanto, permanecem pendentes de regularização os adiantamentos nº 30/2024 e nº 41/2024, que receberam pareceres de irregularidade em dezembro de 2024.



3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

No período em análise, foram conduzidos seis procedimentos licitatórios que resultaram em contratações para esta Casa Legislativa, homologadas pelo Presidente, conforme abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL32/2025 PROCESSO ADM: Nº 39/2025 Objeto: 50 Licenças de uso mensal para sistema antivírus de modelo corporativo para computadores e 2 Licenças de uso mensal para sistema antivírus de modelo corporativo para servidores Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.899,98 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos): L GUZZARDI LICITACOES E SERVICOS (29290196000188) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.899,98 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conf. edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Senhor Presidente, ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 14.133/2021 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 50/2025, Modalidade Dispensa por Limite 37/2025 Descrição: Locação de máquina semiautomática de multiprodutos com gabinete/balcão Qtdade: 12 meses Valor mensal: R\$ 720,00 - Valor total da Locação 8.640,00 Descrição: Café torrado em grãos - Qtdade: 30 Kg Valor Unitário: R\$ 109,00 - Valor Total: R\$ 3.270,00 Descrição: Achocolatado em pó solúvel - Qtdade: 60 Kg Valor Unitário: R\$ 62,00 Valor Total: R\$ 3.720,00 Descrição: Leite em pó solúvel - Qtdade: 30 Kg Valor Unitário: R\$ 62,00 Valor Total: R\$ 1.860,00 Descrição: Chá em pó solúvel, frutas diversas - Qtdade: 15 Kg Valor Unitário: R\$ 48,00 Valor Total: R\$ 720,00 Total dos produtos: R\$ 9.570,00 Total do Contrato 18.210,00 Fornecedor vencedor: MAXIMUS COMERCIO DE CAFE E MAQUINAS LTDA VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Senhor Presidente, ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 14.133/2021 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 55/2025, Modalidade Dispensa por Justificativa 40/2025 para contratação de serviço de revisão de 30.000 Km ou 36 meses, para 3 (três) veículos que compõem a frota deste Legislativo, devendo incluir os serviços de mão-de-obra e troca de peças. Valor total da Contratação: R\$ 2.160,00 Fornecedor Vencedor: IRMÃOS LUCHINI S/A COMERCIAL AUTOPEÇAS VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Houve dois pregões eletrônicos que foram homologados durante o mês de setembro, mas ainda não houve a publicação na imprensa oficial, e houve uma publicação referente a contratação da empresa Souza e Martins Equipamentos de Segurança que após ser homologada e chamado para assinar contrato, desistiu da entrega da prestação de serviços, motivo pelo qual houve a necessidade de retificação de tal publicação no mês seguinte.

4. DESPESA COM PESSOAL:

Para acompanhamento das despesas de pessoal, previstas no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, registra-se que, em setembro de 2025, foi repassado ao Poder Legislativo, a título de duodécimo, o valor de R\$ 1.693.901,06 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e um reais e seis centavos).

No mesmo mês, a despesa liquidada com folha de pagamento somou R\$ 677.192,27 (seiscentos e setenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte e



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2025

sete centavos). Esse montante representa 42,50% do repasse bruto anual consolidado ao Legislativo, conforme demonstrado no Anexo IV.

Contudo, conforme a Emenda Constitucional nº 109/2021, que alterou o texto do artigo 29-A da Constituição Federal, os gastos do Poder Legislativo passaram a incluir as despesas com pessoal inativo e pensionistas, mantendo-se o limite de setenta por cento do repasse para a despesa total com pessoal (agora abrangendo também os inativos e pensionistas).

Dessa forma, em consonância com o procedimento adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passarei a demonstrar o cálculo considerando os gastos com inativos e pensionistas. Nesse critério, o montante representa 52,37% do repasse bruto anual consolidado ao Legislativo, conforme demonstrado no Anexo V.

Portanto, a despesa da Câmara com pessoal permanece dentro do limite constitucional, que estabelece teto de até 70% da receita bruta transferida.

Ressalta-se que os vencimentos foram reajustados em abril de 2025 por meio da Lei Complementar nº 359/2025, aplicando-se o índice IPCA de 5,06% (reajuste geral) acrescido de ganho real de 2,94%. Os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara foram fixados antes do pleito eleitoral de 2024, sendo o subsídio do Presidente igual ao dos demais parlamentares.

5. REPASSE FINANCEIRO

Segue a posição consolidada do balancete financeiro referente a setembro de 2025:

	saldo anterior	ingressos	dispêndios	saldo atual
orçamentária	2.101.814,43	1.693.901,06	1.053.401,61	2.742.313,88
extra orçamentária	402.962,39	273.639,07	248.028,89	428.572,57
exercício anterior	412,93			412,93
total	2.505.189,75	1.967.540,13	1.301.430,50	3.171.299,38

As entradas extraorçamentárias correspondem às retenções realizadas sobre despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos de aplicações financeiras.

Em setembro de 2025, foi efetuado o pagamento referente à insuficiência do FUSSE no valor de R\$ 158.046,21, valor que não se classifica como orçamentário nem extraorçamentário, mas consome recursos financeiros.

Verificou-se, por meio dos boletins de caixa e extratos bancários, que o repasse bruto do duodécimo foi efetuado em 19 de setembro de 2025, no montante de R\$ 1.693.901,06. Tal data está dentro do prazo legal (até o dia 20 de cada mês) conforme estabelece o art. 168 da Constituição Federal, o art. 171 da Constituição Estadual e o art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

O saldo anterior refere-se ao boletim de tesouraria de 29 de agosto de 2025, e o saldo atual ao boletim de 30 de setembro de 2025, ambos atendem à regularidade esperada. Adicionalmente, o repasse ao Legislativo está conforme os limites constitucionais impostos pelo art. 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Foi realizado o pagamento da insuficiência do FUSSE, conforme já exposto no item de repasse financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2025

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não foi realizada nenhuma audiência pública durante o mês de setembro de 2025.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O controle dos materiais de escritório, de consumo e dos bens patrimoniais é atribuição da Diretoria Administrativa. Não foram identificados fatos relevantes que mereçam registro no período em análise.

9. CONTRATOS

A Câmara Municipal de Várzea Paulista possui diversos contratos vigentes. A amostragem desses contratos está apresentada abaixo:

A Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP mantém contrato de compilação de leis, Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021, PP nº 15/2021, Aditivo nº 02, critério mensal, vigência de 04/10/2024 a 03/10/2025, valor de R\$ 591,25, total R\$ 7.095,00, contrato vigente, gestão Karine, Portaria nº 1953/24.

A Império Burguer Ltda. é responsável pela prestação de serviços de buffet para eventos da Câmara, Contrato nº 10/2023, PA nº 58/2023, DL nº 20/2023, Aditivo nº 01, critério por evento, vigência de 05/10/2024 a 04/10/2025, valor R\$ 6.593,17, contrato vigente.

A Itatiba Agência de Turismo presta serviços de agenciamento e sistematização de viagens corporativas, Contrato nº 13/2023, PA nº 54/2023, Dispensa nº 16/2023, vigência de 23/10/2024 a 22/10/2025, valor R\$ 39.960,40, contrato vigente, gestão Leonardo Vannucchi, Portaria nº 1995/25.

A Gente Seguradora mantém o seguro da frota de veículos oficiais, Contrato nº 20/2022, PA nº 79/2022, DL nº 60/2022, Aditivo nº 01, critério anual, vigência de 07/11/2024 a 06/11/2025, valor R\$ 3.149,58, contrato vigente, gestor Leonardo Vannucchi, Portaria nº 1996/25.

A Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços executa locação de software e licença de uso de sistemas integrados, Contrato nº 33/2024, PA nº 44/2024, PP nº 05/2024, critério mensal, vigência de 16/12/2024 a 15/12/2025, valor mensal R\$ 17.100,00, total R\$ 205.200,00, contrato vigente, gestão Karine, Portaria nº 1999/25.

A Telefônica Brasil S/A presta serviços de telefonia fixa, Contrato nº 18/2023, PA nº 68/2023, DL nº 31/2023, critério mensal, vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, valor mensal R\$ 627,42, total R\$ 7.529,04, contrato vigente, gestão Karine, Portaria nº 1947/24.

A Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista operacionaliza programas de estágio de estudantes, Contrato nº 26/2022, PA nº 88/2022, DL nº 67/2022, Aditivo nº 02, critério por estagiário, vigência de 03/01/2025 a 02/01/2026, valor R\$ 36,39 por estagiário/mês, total R\$ 3.057,31, contrato vigente.

A Link Card Administradora de Benefícios Eireli realiza gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota, Contrato nº 02/2022, PA nº 106/2021, PP nº 20/2021, Aditivo nº 04, critério por consumo, vigência de 10/01/2025 a 09/01/2026, valor mensal estimado R\$ 2.465,00, total R\$ 29.580,00, contrato vigente, gestão Leonardo Vannucchi, Portaria nº 2002/25.

O Rubens Zucoloto (MEI) fornece água mineral em copos e galões, Contrato nº 02/2023, PA nº 04/2023, DL nº 04/2023, Aditivo nº 01, critério por item, vigência de 02/02/2025 a 01/02/2026, valores unitários de R\$ 8,62 por galão e R\$ 31,55 por caixa de copos, total R\$ 5.484,10, contrato vigente, gestão Vitor, Portaria nº 1915/24.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2025

A Eloah Publicidade e Propaganda Ltda. é responsável pela distribuição de publicidade legal de extratos de editais de licitação, Contrato nº 01/2024, PA nº 04/2024, DL nº 01/2024, critério anual, vigência de 05/02/2025 a 04/02/2026, valor R\$ 26,20 cm/col, total R\$ 7.335,25, contrato vigente, gestão Vitor, Portaria nº 1916/24.

A Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda. mantém locação de quatro impressoras e abastecimento de toners, Contrato nº 03/2023, PA nº 84/2022, PE nº 16/2022, Aditivo nº 02, critério mensal, vigência de 08/02/2025 a 07/02/2026, valor R\$ 1.309,18 mensais, total R\$ 15.710,16, contrato vigente, gestão Karine, Portaria nº 1948/24.

A empresa Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli realiza filmagem e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Contrato nº 10/2021, PA nº 07/2021, PP nº 02/2021, Aditivo nº 03, critério por evento, vigência de 08/03/2025 a 07/03/2026, valores por evento variando entre R\$ 759,86 e R\$ 1.201,92, totalizando R\$ 62.856,33, contrato vigente, gestão Leonardo Vannucchi, Ato nº 2006/25.

O Sobam Centro Médico Hospital mantém convênio médico com funcionários e vereadores, Contrato nº 18/2021, PA nº 34/2021, Chamamento nº 02/2021, Aditivo nº 02, critério por conveniado (mensal), vigência de 01/06/2025 a 31/05/2026, valor conforme faixa etária e conveniado, sendo o custo suportado individualmente. Situação vigente.

A Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços possui contrato de locação de software e licença de uso de sistemas integrados, Contrato nº 33/2024, PA nº 44/2024, PP nº 05/2024, com vigência até 15/12/2025.

Os credenciamentos com a Cooperativa Sicredi PR/SC/SP (Credenciamento nº 01/2021) e Caixa Econômica Federal (Credenciamento nº 02/2021) permanecem vigentes até 05/12/2026 e 19/12/2026, respectivamente, ambos vinculados ao Chamamento Público nº 01/2021, destinados à concessão de crédito consignado em folha de pagamento, sob gestão de Leonardo P., Portarias nº 1926/24 e 1927/24.

10. GESTÃO DE PESSOAL

No mês de setembro de 2025, ocorreram as seguintes, nomeações, designações, concessões de vantagens e movimentações de Pessoal:

Número	Data	Descrição
2075/2025	16/09/2025	Mesa Diretora 2025/2026, Diretoria Administrativa - Art. 1º - Nomear MILTON DE OLIVEIRA HONÓRIO, para o cargo de "Assessor de Serviços Técnicos", referência PE03 criado pela Lei Complementar nº 313 de 04 de janeiro de 2022, cujo Termo de Posse faz parte integrante desta Portaria.
2076/2025	29/09/2025	Mesa Diretora 2025/2026, Diretoria Administrativa - Exonerar a pedido, o servidor efetivo LEONARDO PERIERA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Contábil
2077/2025	29/09/2025	Mesa Diretora 2025/2026, Diretoria Administrativa - Exonerar a pedido o servidor Comissionado MATEUS SILVA CIDADE, lotado no gabinete do Vereador Pr. Oséas.

11. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

11.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Em setembro de 2025, ainda não foi implantado o SIAFIC. O histórico dessa pendência está documentado em relatórios anteriores, evidenciando a ausência dessa ferramenta.



11.2 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255/2015 dispõe que os prazos começam a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial Eletrônica e que os prazos devem ser suspensos se houver indisponibilidade técnica. Contudo, nas edições eletrônicas de setembro de 2025 não consta registro da data de disponibilização, o que dificulta aferir a contagem exata dos prazos.

Ademais, o artigo 4º da referida lei exige que as edições disponham de assinatura digital para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica. Ao analisar as edições publicadas em setembro, não foram identificadas assinaturas com certificação digital, configurando descumprimento da lei local.

Ressalte-se que, embora a Imprensa Oficial esteja sob responsabilidade do Poder Executivo, ela é o veículo oficial para publicação dos atos municipais, inclusive os atos do Legislativo, conforme prevista no artigo 1º da Lei nº 255/2015.

11.3 DESONERAÇÃO DO INSS.

Para registro histórico, cabe mencionar que nos meses de fevereiro e março de 2024 (referentes às apurações de janeiro e fevereiro), a alíquota reduzida de 8% não foi aplicada, tendo-se pago a alíquota integral de 20%. Esse pagamento indevido foi compensado durante o exercício de 2024, e aguarda homologação pela Receita Federal. Recomenda-se monitoramento desse processo administrativo.

11.4 ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS CREDORES.

Atualmente, os dados cadastrais e bancários de servidores que recebem adiantamentos e das empresas contratadas não estão devidamente atualizados no módulo CP (Contabilidade). Tal omissão pode comprometer a agilidade e a precisão nos pagamentos, bem como a regularidade dos processos administrativos e financeiros.

É imprescindível que servidores e empresas mantenham seus dados atualizados, garantindo eficiência, transparência e conformidade com os controles internos e auditoria.

12. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do exercício de 2020 receberam o número TC 3910.989.20.1 e foram julgadas "regulares" em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno; b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis; d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação; e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 receberam o número de TC 6605.989.20.1 e tiveram seu julgamento realizado no dia 19 de setembro de 2023, com decisão de regularidade com recomendações. Diante desse julgamento, a Pro-



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2025

curadoria Jurídica protocolou embargos de declaração para que as recomendações fossem detalhadas. O processo recebeu o número TC 19.361.989.23-9 e foi julgado no dia 24 de outubro de 2023. Embora os embargos tenham sido rejeitados, foram explicitadas as seguintes recomendações: adequação de seu quadro de pessoal; b) aprimoramento do controle interno; c) adiantamento, e d) procedimentos de apreciação das peças orçamentárias e fixação das ações do legislativo.

As contas do exercício de 2022 receberam o número de TC 4941.989.22.0 e teve o trânsito em julgado no dia 24 de novembro de 2023. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) incentive a participação popular nas audiências públicas, conforme disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da LRF, bem como aperfeiçoe as metas e indicadores utilizados, tornando-os mais objetivos, de modo que seja possível aferir com precisão a efetividade dos programas governamentais; observe o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012; b) observe o Comunicado SDG nº 26/2023, que trata de despesas com pessoal (inativos e pensionistas) e devolução de duodécimos recomendando que se faça de forma mensal ou bimestral tais devoluções; c) regularize as imperfeições nos lançamentos contábeis, bem como promova ajustes para garantir a fidedignidade e tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil; d) continue avaliando as reais necessidades da população, tendo em vista o porte do Município, na composição do quadro de pessoal; e) cesse o pagamento de “salário família” aos servidores f) observe as orientações desta Corte a fim de melhor evidenciar a regularidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos com adiantamentos, bem como aperfeiçoe o controle de tráfego de veículos e gastos com combustíveis, em respeito aos princípios da transparência, interesse público e eficiência; g) observe com rigor os ditames da Lei de Licitações, bem como, as Jurisprudência e Súmulas desta Corte, para as despesas realizadas através de procedimento licitatório ou através de compra direta, e h) regulamente a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Legislativo.

As contas do exercício de 2023 receberam o número TC 5175.989.23-5, foram julgadas no dia 29 de julho de 2025, e transitou em julgado no dia 01 de setembro de 2025.

13.ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCESP

Em atendimento ao previsto no §3º do art. 68 das Instruções 01/2024, que determina a elaboração de relatório de acompanhamento das recomendações constantes, sendo que as últimas contas julgadas foram as do exercício de 2023 (TC 5175.989.23-5) e tiveram seu julgamento realizado no dia 29 de julho de 2025, com decisão pela regularidade com ressalvas, e elencaram as seguintes recomendações, e a situação de atendimento até o fechamento deste relatório.

Recomendação	Situação
Incremento o Planejamento Municipal	Parcialmente
Incentive a participação legislativa na elaboração e no acompanhamento do orçamento municipal;	Parcialmente
Melhore o planejamento dos programas e ações do Legislativo;	Parcialmente



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2025

Recomendação	Situação
Aperfeiçoe o funcionamento do Sistema de Controle Interno;	Parcialmente
Observe o princípio da segregação de funções de Ouvidor e de Controlador Interno;	Parcialmente
Atente para as decisões judiciais já prolatadas acerca da concessão de Revisão Geral Anual a agentes políticos, bem como acompanhe o deslinde do julgamento, no Supremo Tribunal Federal, do tema de repercussão geral nº 1192;	Acompanhando
Efetue a divulgação parcial dos Relatórios de Gestão Fiscal.	Parcialmente
Avalie os impactos atuariais decorrentes da promulgação de leis relacionadas a alterações na remuneração e na carreira dos servidores;	Parcialmente
Aperfeiçoe o seu planejamento orçamentário, nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 4.320/64 c.c. o artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Parcialmente
Observe as regras dos incisos II e V do artigo 37 da Constituição Federal, especialmente quanto ao ingresso de servidores na Administração Pública;	Parcialmente
Preveja dotação orçamentária específica para o órgão de controle e acate as suas recomendações consignadas nos respectivos relatórios periódicos;	Parcialmente
Efetue o controle eficaz de uso da frota do Legislativo;	Parcialmente
Adote medidas para a correção dos defeitos estruturais e funcionais da sede do Legislativo;	Parcialmente
Regulamente a Lei de Acesso à Informação;	Parcialmente
Preste informações fidedignas ao Sistema AudeSP;	Parcialmente
Atente para as Instruções e recomendações deste Tribunal;	Parcialmente
Realize o julgamento das contas do Executivo no prazo estabelecido no artigo 272 do Regimento Interno da Câmara.	Parcialmente

14.RECOMENDAÇÕES

a) Instituir contas específicas de água e energia para a Câmara. Os projetos para individualização já foram contratados e pagos; resta executar as providências para implantação.

b) Observar as recomendações emitidas nos últimos dez julgamentos de contas pelo Tribunal de Contas e comunicá-las formalmente ao Presidente da Câmara no início de cada exercício.

c) Cumprir as recomendações do Ministério Público e do Tribunal no uso de veículos oficiais, com registro sistemático das informações exigidas.

d) Manter designados gestores e fiscais para os contratos vigentes, com atribuições claras e responsáveis definidos.

e) Emitir empenhos em ordem cronológica, sempre na data do registro no sistema, sem retroatividade, nos termos da Lei nº 4.320/64.

f) Realizar o inventário físico dos bens patrimoniais com periodicidade mínima anual, atendendo ao disposto na Lei nº 4.320/64.

g) Empregar adiantamentos estritamente para a finalidade autorizada, conforme legislação local, reservando-os a despesas emergenciais e de pronto pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2025

h) Observar rigorosamente os dispositivos da Lei nº 4.320/64 para liquidação das despesas, inclusive folha de pagamento, conformando a normatização contábil e financeira.

i) Cumprir os prazos legais de publicação dos relatórios do SIAFIC ou, quando houver impedimento externo, evidenciar formalmente as causas.

j) Implantar o padrão CNAB 240 (Centro Nacional de Automação Bancária) para automatizar a importação/exportação de arquivos bancários e reduzir intervenções manuais.

k) Verificar junto ao Poder Executivo a conformidade da Imprensa Oficial com certificação digital, conforme exige a lei, dado que essa publicação oficial também divulga atos do Legislativo.

l) Os setores administrativo e financeiro devem acompanhar alterações legislativas relativas a tributos e obrigações acessórias, evitando pagamentos indevidos ou multas por descumprimento de prazos

15. CONCLUSÃO

Este relatório, composto por doze páginas (incluindo folha de rosto e anexos), apresenta a análise das contas da Câmara Municipal de Várzea Paulista referentes ao mês de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade desta Casa Legislativa.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, confrontadas com boletins de caixa e extratos bancários, correspondem aos valores registrados e observam os limites legais e constitucionais aplicáveis, ressalvadas as recomendações destacadas no presente documento.

Registro, por fim, que o servidor Esnar Ribeiro de Menezes Júnior colaborou na coleta das informações necessárias para a elaboração deste relatório, subcrevendo este documento.

Em Várzea Paulista, 30 de outubro de 2025.

assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno

com auxílio de:

assinatura eletrônica

ESNAR RIBEIRO DE M. JR
Agente de Serviços Técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2025

ANEXO I

Resumo de dispêndios com a frota

MÊS	COMBUSTIVEL	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	1.503,42	1007	258,83	3,89	1,49
FEV	750,08	678	125,22	5,41	1,11
MAR	919,64	1045	153,53	6,81	0,88
ABR	967,08	1074	161,45	6,65	0,90
MAI	1.173,62	1235	195,93	6,30	0,95
JUN	1.104,47	1390	186,74	7,44	0,79
JUL	699,97	701	118,84	5,90	1,00
AGO	792,44	1203	134,54	8,94	0,66
SET	1.340,21	1234	252,92	4,88	1,09
TOTAL	9.250,93	9567	1588		
MÉDIA				6,02	0,97

ANEXO II

Relação de viagens da frota por amostragem

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
01/09/2025	seg	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	21	Jundiaí	Serviço de Expediente
01/09/2025	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	14	Jundiaí	Serviço de Expediente
01/09/2025	seg	Taylan	GID-5C36	MAYCON	7	Várzea Pta	Serviço de Vereador
02/09/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	59	Cajamar	Serviço de Vereador
02/09/2025	ter	Taylan	GID-5C36	MAYCON	8	Várzea Pta	Serviço de Vereador
02/09/2025	ter	Taylan	GID-5C36	DR ELISEU	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
03/09/2025	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	24	Jundiaí	Serviço de Expediente
03/09/2025	qua	Taylan	GID-5C36	IVAN	128	São Paulo	Serviço de Vereador
04/09/2025	qui	Adriano	GDZ-7C14	FABIANO	196	Sorocaba	Serviço de Vereador
04/09/2025	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	13	Jundiaí	Serviço de Expediente
05/09/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	17	CLPta	Serviço de Expediente
05/09/2025	sex	Taylan	GID-5C36	DR ELISEU	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
08/09/2025	seg	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	10	CLPta	Serviço de Expediente
08/09/2025	seg	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	13	CLPta	Serviço de Expediente
08/09/2025	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	10	CLPta	Serviço de Expediente
10/09/2025	qua	Taylan	GID-5C36	FABIANO	62	Fco Rocha	Serviço de Vereador
11/09/2025	qui	Adriano	FYS-6A72	MARCIO NUNES	27	Jundiaí	Serviço de Vereador
11/09/2025	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	24	Várzea Pta	Serviço de Expediente
12/09/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	17	CLPta	Serviço de Vereador
12/09/2025	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	12	CLPta	Serviço de Expediente
17/09/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	IVAN	21	Jundiaí	Serviço de Vereador
17/09/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	VALDECIR	26	Jundiaí	Serviço de Vereador
18/09/2025	qui	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	14	CLPta	Serviço de Expediente
18/09/2025	qui	Taylan	GID-5C36	MAYCON	4	Várzea Pta	Serviço de Vereador
19/09/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	OSEAS	4	Várzea Pta	Serviço de Vereador
19/09/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	21	Várzea Pta	Serviço de Vereador
22/09/2025	seg	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	22	Jundiaí	Serviço de Expediente
22/09/2025	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	7	Várzea Pta	Serviço de Expediente
22/09/2025	seg	Taylan	GID-5C36	MAYCON	5	Várzea Pta	Serviço de Vereador
23/09/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	121	Campinas	Serviço de Vereador
23/09/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	40	Jarinu	Serviço de Vereador
24/09/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	11	CLPta	Serviço de Expediente
24/09/2025	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	22	Jundiaí	Serviço de Expediente
24/09/2025	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	14	Jundiaí	Serviço de Expediente
25/09/2025	qui	Adriano	GDZ-7C14	DR ELISEU	113	Campinas	Serviço de Vereador
25/09/2025	qui	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	34	Jundiaí	Serviço de Expediente
26/09/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	11	CLPta	Serviço de Vereador
26/09/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	34	Jundiaí	Serviço de Expediente
29/09/2025	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	13	CLPta	Serviço de Expediente
29/09/2025	seg	Taylan	GID-5C36	MAYCON	8	Várzea Pta	Serviço de Vereador
30/09/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	15	Várzea Pta	Serviço de Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2025

ANEXO III

Relação de quilometragem por usuário

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TT
ADMINISTRAÇÃO	296	123	246	140	427	284	265	268	329	2378
CHICO SPINUCCI	15	20	17	50	41	18	7	27	110	305
DR ELISEU	56	257	33	18	52	119	158	119	284	1096
ELTON			7	31	17	17	7	18		97
FABIANO	333			262	378		125	406	258	1762
GUILHERME	51	20	289	163	77	325	25	280		1230
IVAN		5		19	40	134			149	347
MARCIO NUNES	23			7		24		16	27	97
MAYARA		17	7	18	9	6		7		64
MAYCON	147	202	91	102	13	244	44	41	47	931
OSEAS	12		256			167	3	14	4	456
ROBERTINHO	40		63							103
VALDECIR	34	11	9	14		12	67		26	173
WANDY		23	27	250	181	40		7		528
TOTAL	1007	678	1045	1074	1235	1390	701	1203	1234	9567

ANEXO IV

Acompanhamento da despesa de pessoal

2025					
	REPASSE		PESSOAL		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	1.744.600,00	1.744.600,00	640.532,29	640.532,29	36,72%
FEV	1.643.202,12	3.387.802,12	658.930,51	1.299.462,80	38,36%
MAR	1.693.901,06	5.081.703,18	809.329,56	2.108.792,36	41,50%
ABR	1.693.901,06	6.775.604,24	724.491,95	2.833.284,31	41,82%
MAI	1.693.901,06	8.469.505,30	711.420,59	3.544.704,90	41,85%
JUN	1.693.901,06	10.163.406,36	909.400,10	4.454.105,00	43,82%
JUL	1.693.901,06	11.857.307,42	671.368,00	5.125.473,00	43,23%
AGO	1.693.901,06	13.551.208,48	676.868,34	5.802.341,34	42,82%
SET	1.693.901,06	15.245.109,54	677.192,27	6.479.533,61	42,50%

ANEXO V

Acompanhamento da despesa de pessoal incluindo inativos

2025							
	REPASSE		PESSOAL		FUSSBE INSUFICIENCIA		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	1.744.600,00	1.744.600,00	640.532,29	640.532,29	155.026,91	155.026,91	45,60%
FEV	1.643.202,12	3.387.802,12	658.930,51	1.299.462,80	155.026,91	310.053,82	47,51%
MAR	1.693.901,06	5.081.703,18	809.329,56	2.108.792,36	150.986,17	461.039,99	50,57%
ABR	1.693.901,06	6.775.604,24	724.491,95	2.833.284,31	161.043,89	622.083,88	51,00%
MAI	1.693.901,06	8.469.505,30	711.420,59	3.544.704,90	160.124,07	782.207,95	51,09%
JUN	1.693.901,06	10.163.406,36	909.400,10	4.454.105,00	158.046,21	940.254,16	53,08%
JUL	1.693.901,06	11.857.307,42	671.368,00	5.125.473,00	247.842,86	1.188.097,02	53,25%
AGO	1.693.901,06	13.551.208,48	676.868,34	5.802.341,34	158.046,21	1.346.143,23	52,75%
SET	1.693.901,06	15.245.109,54	677.192,27	6.479.533,61	158.046,21	1.504.189,44	52,37%